



		OPERACOES ESPECIAIS							
11 331	0099 0581	PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL						500.000.000	
11 331	0099 0581 0001	PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL - NACIONAL	S	3	1	90	0	380	
11 331	0099 0583	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO						500.000.000	
11 331	0099 0583 0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL	S	3	1	90	0	380	
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO II MODIFICACAO FONTES RECURSOS / IDENT. USO
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0099 INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA									
1.000.000.000									
11 331	0099 0581	PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL							500.000.000
11 331	0099 0581 0001	PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL - NACIONAL	S	3	1	90	0	140	500.000.000
11 331	0099 0583	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO							500.000.000
11 331	0099 0583 0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL	S	3	1	90	0	140	500.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000.000

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDETE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA BAHIA - Substituto, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e artigo 14 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Permitir o uso, a título gratuito e precário, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SALVADOR, inscrita no CNPJ Nº 15.256.217/0001-34, para utilização de espaço público, localizado praia da Ribeira, nesta Capital, compreendendo uma área de 490m², onde pretende promover o Batismo em Águas, que consiste na imersão dos fiéis em águas, a ser realizado no dia 15 de novembro de 2010, de acordo com os elementos constantes do Processo nº 04941.004859/2010-07.

Art. 2º Serão cobrados da Permissionária, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001.

Art. 3º Durante o período a que se refere a presente permissão de uso, fica a Permissionária obrigada a afixar na área em que se realizará o evento e em local visível ao público, 01 (uma) placa, confeccionada segundo o Manual de Placas da SPU, com os seguintes dizeres: "BEM PÚBLICO DA UNIÃO FEDERAL, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU", indicando ao final: "SALVADOR - BAHIA".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CANTALINO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e, de acordo com o Art. 22 da Lei Nº 9.636, de 15/05/1998, e Art. 14 e seus parágrafos do Decreto 3.725, de 11/01/2001, resolve:

Art. 1º Permitir o uso, a título GRATUITO e precário, ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Fortaleza, da área de uso comum do povo, situada no Aterro da Praia de Iracema, na Avenida Historiador Raimundo Girão, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, para realização do evento "Domingo Aéreo - Saudação da Base Aérea à População Cearense", que totaliza uma área de 640,00m², de acordo com os elementos informativos constantes do processo 04988.005206/2010-09.

Art. 2º A área de propriedade da União a ser utilizada fica sob a responsabilidade do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Fortaleza, no período de 11/11/2010 a 15/11/2010, durante o qual a Permissionária se encarrega pela segurança, limpeza, manutenção, conservação do espaço citado, comprometendo-se a entregá-lo, dentro do prazo, nas mesmas condições em que inicialmente se encontrava.

Art. 3º Para fins de cobrança, pela União, foi recolhida a taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente aos custos administrativos da União, conforme previsto no Art. 14, parágrafo 6º, do Decreto Nº 3.725/2001, importância essa recolhida ao Tesouro Nacional, através de DARF, cuja cópia encontra-se anexada ao mencionado processo.

Art. 4º Durante o período a que se refere a presente permissão, se obriga a Permissionária a afixar, no mínimo, 01 (uma) placa em lugar visível, confeccionada segundo o Manual de placas da SPU, com a seguinte informação: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO".

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉSIO JEAN DE ALMEIDA SARAIVA

Ministério do Trabalho e Emprego

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 18 de novembro de 2010

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS - Substituta no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 762 de 11/10/2000, publicada no DOU de 13/10/2000 e Portaria/GM/MTE nº. 197; de 09/07/2007, publicada no DOU de 09/07/2007, tendo em vista o Processo nº. 46201.007898/2010-61, resolve:

HOMOLOGAR o Plano de Cargos e Salários do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS - CRC/AL, para que produza seus efeitos legais.

DENISE MARIA MARTINS COSTA SAMPAIO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de novembro de 2010

Arquivamento.

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº. 186/2008

Processo:	46272.000111/2010-05
Entidade:	Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Planalto - SETRACAP-RS
CNPJ:	10.592.779/0001-35
Fundamento:	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 608/ 2010

Processo	46208.002029/2010-81
Entidade	Sindicato dos Empregados na Segurança Privada no Município de Aparecida de Goiânia - SINDEESPAG.
CNPJ	08.984.449/0001-43
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 609/2010

Processo	46000.020090/2010-36
Entidade	SINDPROSQ - Sindicato dos Professores do Serviço Público Municipal de Santa Quitéria - CE
CNPJ	07.428.466/0001-31
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 610/2010

Processo	46216.001403/2010-21
Entidade	SINTHQ - Sindicato dos Terapeutas Holísticos e Quiropraxistas do Estado de Rondônia
CNPJ	11.587.578/0001-02
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 611/2010

Processo	46000.014329/2010-39
Entidade	SINDLAGOS - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa - MG
CNPJ	10.190.375/0001-15
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº612/2010

Processo	46211.005347/2009-19
Entidade	SISMA - Sindicato dos Servidores Municipais de Arinos-MG
CNPJ	05.302.822/0001-40
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº613 /2010

Processo	46211.007614/2009-84
Entidade	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Firme - MG/ SIS-MUPF
CNPJ	01.414.273/0001-45
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 614 /2010

Processo	46216.001697/2010-91
Entidade	SINFAR-RO - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia
CNPJ	03.172.051/0001-99
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 615/2010

Processo:	46211.000056/2010-60
Entidade:	SINAP/MG - Sindicato dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais
CNPJ:	06.323.582/0001-23
Fundamento:	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 616/2010

Processo:	46202.014602/2009-15
Entidade:	Sindicato dos Trabalhadores de Contabilidade em Empresas de Assessoramento, Auditoria, Perícia e Serviços Contábeis, Bem Como Trabalhadores que Atuam na Área Contábil em Empresas Industriais, Comerciais e de Serviços do Município de Manaus - SINTRACONT-Manaus
CNPJ:	11.375.392/0001-90
Fundamento:	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 617/2010

Processo	46202.000144/2010-71
Entidade	Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas e Previdência Privada do Amazonas.
CNPJ	34.490.094/0001-46
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 618 /2010

Processo	46225.001030/2010-80
Entidade	Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Roraima - SINDPOL
CNPJ	07.147.927/0001-06
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 619 /2010

Processo	46202.013699/2009-49
Entidade	Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado do Amazonas - SINS-PEAM.
CNPJ	22.766.158/0001-00
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 620 /2010

Processo	46221.006846/2009-04
Entidade	Sindicato dos Servidores Públicos e ou Privados da Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE - SINDSAÚDE.
CNPJ	11.169.333/0001-65
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 621 /2010

Processo	46223.000074/2010-11
Entidade	Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Norte e Nordeste do Brasil - SINDILEI-NO/NE
CNPJ	09.494.324/0001-06
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 622 /2010

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 287, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, da Constituição e Considerando o determinado nos incisos I e II § 8º do artigo 1º-A da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001,

Considerando o disposto na Portaria nº. 228, de 11 de outubro de 2007, do Ministro de Estado dos Transportes, e

Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes do Ministério dos Transportes, resolve:

Art 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado do Rio Grande do Sul para o exercício 2010 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art 2º Revogar o anexo 21 da Portaria nº. 269, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de dezembro de 2009, seção 1, página 152.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

ANEXO

Unidade da Federação: RIO GRANDE DO SUL
Processo nº: 50000.062673/2009-78

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2010 - 1ª Alteração

Relação de Empreendimentos

Programa de Trabalho contendo as alterações propostas pela Unidade da Federação, recebido em 5 de novembro de 2010.

A - Programa de Estudos e Projetos Rodoviários de Engenharia - DAER/RS

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1,00)
01. ERS-522; ERS-168; ERS-307	Projeto final de engenharia de cinco acessos	295.200
02. RS-344/BRS-472; RS-342	Projeto final de engenharia de cinco acessos	300.900
03. VRS-802; RSC-480; ERS-587; ERS-324	Projeto final de engenharia de cinco acessos	295.200

04. ERS-324; ERS-343; ERS-126; ERS-223	Projeto final de engenharia de três acessos e duas interseções	295.200
05. ERS-122; ERS-452; RSC-470	Projeto final de engenharia de quatro acessos e uma interseção	295.200
06. RSC-453; ERS-332; ERS-129; ERS-425	Projeto final de engenharia de três acessos e duas interseções	295.200
07. ERS-401; RSC-287; ERS-124/ERS-244	Projeto final de engenharia de três acessos e duas interseções	302.300
08. ERS-476; ERS-020; ERS-235	Projeto final de engenharia de um acessos e quatro interseções	295.200
09. ERS-389; ERS-786; BRS-290	Projeto final de engenharia de quatro acessos e uma interseção	314.600
10. ERS-149; RSC-481; RSC-287; ERS-348	Projeto final de engenharia de cinco acessos	298.500
11. RST-101	Estudos de viabilidade para o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, em cumprimento às condicionantes da Licença Ambiental	633.395
12. ERS-122	Arroio Colúmbio - São Vendelino (terra indígena de Nonoi)	286.800
Total do Programa		3.907.695

B - Programa Rota do Sol

B1 - Pavimentação Rodovia		Trecho	Custo (R\$1,00)
13. RS-486	Entroncamento RS-020 - Curumin		4.000.000
Subtotal			4.000.000
B2 - Obras de arte especial Rodovia		Trecho	Custo (R\$1,00)
14. RS-486	Viaduto sobre a RS-389		1.250.000
Subtotal			1.250.000
B3 - Consultoria Rodovia		Trecho	Custo (R\$1,00)
15. RS-486	Supervisão ambiental: Entroncamento RS-020 - Curumin		400.000
16. RS-486	Supervisão de obra: Entroncamento RS-020 - Curumin		400.000
Subtotal			800.000
B4 - Sinalização Rodovia		Trecho	Custo (R\$1,00)
17. RS-486	Entroncamento RS-020 - Curumin		275.525
Subtotal			275.525
Total do Programa			6.325.525

C - Programa de Interligações dos Municípios

C1 - Pavimentação de Rodovias Rodovia		Trecho	Custo (R\$1,00)
18. RS-207	Crissiumal - Humaitá - Entroncamento BR-468		250.000
19. RS-265	Posto Branco - Boa Vista - Entroncamento BR-116		4.900.000
20. RS-332	Arvorezinha - Entroncamento BR-153/386 (Soledade)		7.147.950
21. RS-305	Horizontalina - Crissiumal - Entroncamento BR-468 (Padre Gonzales)		6.000.000
22. ERS-527	Tupanciretã - Entroncamento BR-377/392 (Santa Tecla)		4.900.000
23. ERS-472	Porto Xavier - Porto Lucena - Santo Cristo		3.000.000
24. RS-126	Ibiraiaras - São Jorge - Guabiju - Nova Araça		2.500.000
25. RS-110	Alziro Ramos - Várzea do Cedro		1.780.000
26. RS-403	Cachoeira do Sul - Rio Pardo		4.000.000
27. RS-410	Candelária - Bexiga		500.000
28. RS-332	Lagoa dos Três Cantos - Não Me Toque		4.000.000
29. RS-124	São Sebastião do Caí - Entroncamento RS-240		500.000
30. RS-218	Santo Angelo - Catupei (incluindo Acesso ao Aeroporto)		5.500.000
31. RS-211	Carlos Gomes - Entroncamento RS-126		400.000
32. ERS-630	São Gabriel - Dom Pedrito		500.000
33. RS-471	Barros Cassal - Entroncamento BR-287 - Santa Cruz do Sul		20.000.000
Subtotal			65.877.950
C2 - Construção de obras de arte especial			
34. RS-431	Ponte sobre o Arroio Santa Barbara		500.000
35. RS-702	Ponte sobre o Rio Piratini		500.000
36. RS-332	Ponte sobre o Arroio Irupuzinho		300.000
37. RS-332	Ponte sobre o Arroio Taipa		500.000
38. RS-129	Ponte sobre o Rio Domingos		500.000
39. RS-441	Ponte sobre o Rio Carreiro		500.000
40. RS-355	Ponte sobre o Rio Retiro		500.000
41. ERS-630	Ponte sobre Rio Vacacaí		300.000
42. ERS-350	Ponte sobre o Arroio Sutil		500.000
Subtotal			4.100.000
C3 - Recuperação de Rodovia Rodovia		Trecho	Custo (R\$1,00)
43. RST-101	Capivari do Sul - Mostardas - Tavares		1.500.000
Subtotal			1.500.000
C4 - Consultoria Serviço			Custo (R\$1,00)
44. Supervisão das obras integrantes deste Programa			1.780.000
Subtotal			1.780.000
Total do Programa			73.257.950

D - Programa de Obras Portuárias e Hidroviárias

Serviço	Custo (R\$1,00)
45. Dragagem dos canais de navegação na Laguna dos Patos, nos acessos ao porto de Porto Alegre e nos terminais especializados na Bacia Sudeste (450.000 m³)	4.728.610
46. Aquisição de 50 sinais náuticos para os canais dos portos de Pelotas, de Porto Alegre, de Estrela e de Cachoeira do Sul	450.000
Total do Programa	5.178.610

E - Programa de Obras Aeroportuárias

Serviço	Custo (R\$1,00)
47. Melhorias no aeroporto de Caxias do Sul	3.000.000
48. Melhorias no aeroporto de Santo Angelo	2.000.000
49. Melhorias no aeródromo de Cachoeira do Sul	1.200.000
50. Melhorias no aeroporto de Campo Novo	1.500.000
51. Melhorias no aeroporto de Rio Grande	1.100.000
52. Melhorias no aeroporto de Erechim	1.305.000
Total do Programa	10.105.000